

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA 002/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I.

Aos dias 12 do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 952/2023, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

De início, após rubricados por todos presentes, foram abertos os envelopes de nº 01 (habilitação), foram analisados a documentação dos participantes:

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU-AGRIFAJA, portador do CNPJ nº 34.910.530/0001-99;

Produtor Individual Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha, portador do CPF 361.719.768-06;

ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF, portador do CNPJ nº 33.266.124/0001-72, representado por Alexandro Aparecido da Silva, portador do CPF nº 265.319.758-81;

ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOTUCATU, portador do CNPJ nº 11.959.956/0001-31, representado por Marco Antônio dos Reis, portador do CPF nº 170.522.368-00;

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - AGROINDUSTRIAL, portador do CNPJ nº 11.858.978/0001-05, representado por Marlos Roberto Souza Ferraz, portador do CPF nº 337.526.018-09;

Produtor Individual Evaristo Pereira da Silva, portador do CPF 078.732.778-60;

Grupo Informal de produtores do território rural, tendo como membros, Eugenio de Moraes, portador do CPF 027.337.458-32, Eduardo Damante Guimarães, portador do CPF nº 258.410.328-10, Júlio Takashi Kikuchi, portador do CPF nº 774.791.308-72 e Gregório Martins, portador do CPF nº 068.708.958-13.

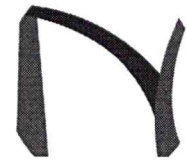
A empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE – AGROINDUSTRIAL apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida e de acordo com o item 7.3.6 do Edital foi concedido o prazo de 2 dias úteis para regularização, no entanto a referida empresa representada por Marlos Roberto Souza Ferraz optou por não fazer uso do benefício,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Edinaldo



Comissão Permanente de Licitações

ficando assim inabilitada.

Analisada a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela a HABILITAÇÃO dos seguintes participantes: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU-AGRIFAJA, Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha, ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF, ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOTUCATU, Evaristo Pereira da Silva, Grupo Informal de produtores do território rural, composto pelos membros: Eugenio de Moraes, Eduardo Damante Guimarães, Júlio Takashi Kikuchi, e Gregório Martins. E pela INABILITAÇÃO do participante COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE – AGROINDUSTRIAL. Não havendo interposição de recursos, seguiu-se para a abertura do Envelope de Projeto de Venda dos participantes, seguindo a ordem de classificação conforme Edital:

Processo: 952/2023 Folha n°

Nº	PARTICIPANTES
1	Evaristo Pereira da Silva
2	Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha
3	Grupo Informal de produtores do território rural
4	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF
5	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU-AGRIFAJA
6	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOTUCATU

	OBJETO	VENCEDORES	QTD
1	Acelga fresca de ótima qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de agroquímicos, sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundas do manuseio e transporte. acondicionada em caixa de madeira (600x450x36mm) e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) , com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0139)	Evaristo Pereira da Silva	400
		Grupo Informal de produtores do território rural	700
2	Alface crespa ou lisa, fresca, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de agroquímicos, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Acondicionada em caixa de madeira (600x450x360)MM; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13(DECRETO 12486	Evaristo Pereira da Silva	300
		Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha	421,8

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

	DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N°9 DE 12/11/02(SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0060)	Grupo Informal de produtores do território rural	2878,2
3	Beterraba, fresca, constituída por espécimes vegetais genuínos de 1ª qualidade, compacta, firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de enfermidades, agroquímicos, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, material terroso. Acondicionado em caixas de madeira(495x355x220mm) e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0065)	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	1000
4	Caqui. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Acondicionada em caixas plásticas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO).(003.002.117)	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	1140
5	Cheiro verde (salsinha e cebolinha), limpo e fresco, de 1ª qualidade, com pelo menos 30% de salsinha, com tamanho e coloração uniformes, aroma e sabor próprios da espécie. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de substâncias terrosas, livre de resíduos de agroquímicos, sujidades, parasita, larvas, corpos estranhos aderentes a superfície, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não devem ser muito grandes e grossos. Em maços com peso mínimo de 150g. Acondicionado em caixa de madeira (600x450x360mm) e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0067)	Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha	200
		Grupo Informal de produtores do território rural	250
6	Cogumelos: Champignons de Paris, inteiros, em conserva, tamanhos uniformes, armazenados em potes lacrados e vedados de 1 kg. O produto não deve conter concentração maior que 40 ppm de metabissulfito de sódio. Deve apresentar-se firme, sem abertura do pileo, com coloração branca a levemente amarelada; líquido excipiente claro, límpido, sem turvações ou presença de corpos estranhos. Devendo ser considerado como peso	FRACASSADO	

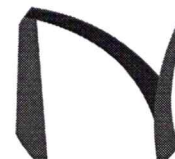
Processo: 952/2023 Folha n°

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Edmundo



Comissão Permanente de Licitações

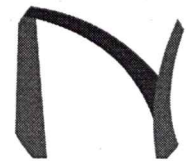
	líquido o produto drenado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.(003.002.194)		
7	Couve manteiga, maço de 300 gr, fresca de 1ª qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração turgescentes constituída por verduras de boa qualidade, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Em grau de desenvolvimento que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de agroquímicos, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionada em caixa de madeira (600x450x360) MM; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N°9 DE 12/11/02(SARC, ANVISA, INMETRO).(003.002.068)	Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha	300
		Grupo Informal de produtores do território rural	1500
8	Escarola. Características Gerais: Fresca de 1ª qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração turgescentes constituída por verduras de boa qualidade, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Em grau de desenvolvimento que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de agroquímicos, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionada em caixa de madeira (600x450x360mm) e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02(SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0110)	Evaristo Pereira da Silva	319,5
		Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha	580,5
9	Goiaba, fruta graúda com polpa firme e intacta, coloração uniforme e grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Os pedúnculos e a polpa deverão estar intactos e uniformes sem danos físicos e mecânicos	Grupo Informal de produtores do território rural	2000

Processo: 952/2023 Folha n°

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

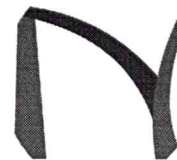
	oriundos do manuseio e transporte (sem amassados). Devem estar livre de resíduos de agroquímicos. Acondicionadas em caixetas com peso aproximado 2,5 Kg, com características que atendam a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).(003.002.088)	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	3000
10	Mandioca, nova, íntegra, tamanho médio, boa qualidade. Apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada: Em caixas plásticas de 20 kg. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA17(DECRETO 12.846 DE 20/10/78), (INST.NORMAT. N50 DE 03/07/02); COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0126)	Grupo Informal de produtores do território rural	1800
11	Mel de abelha em sachê de 10g, puro, fluido, não deverá ter adição de açúcares ou outra substânciasque alterem a sua composição original, sem aditivos, indícios de fermentação, sem presença de quaisquer tipos de resíduos. Deverá apresentar aspecto liquido cristalino, com cor levemente amarelada e castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária, sachê em tubo PVC flexível, transparente e atóxico, próprio para armazenamento de produto alimentício, identificado com marca, numero do SIF/SISP e sac da empresa, contendo 10g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, devidamente rotulado conforme legislação vigente. O mel utilizado no envase deverá ser aprovado pelo MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).(003.005.745)	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOTUCATU	800
12	Morango Fruta in natura, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 17 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO) (03-04-0193)	Evaristo Pereira da Silva	400
		Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha	150
		ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	250
13	Pêssego com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca Acondicionada em caixas plásticas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	900

Processo: 952/2023 Folha n° _____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

	17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVANº09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0085)		
14	Queijo Minas Frescal, semi gordo, de alta qualidade, a ser consumido fresco, de acordo com a classificação estabelecida no Regulamento Técnico de Identificação e Qualidade de queijos. Acondicionamento: embalagem plástica ou acondicionado em envases bromatologicamente aptos. Condições de conservação e comercialização: deverá manter se a uma temperatura não superior a 8° C. Características sensoriais - Consistência: branda, macia. Textura: com ou sem olhaduras mecânicas. Cor: esbranquiçada. Sabor: suave ou levemente ácido. Odor: suave, característico. Crosta: não possui, ou crosta fina. Forma: cilíndrico. Peso: de 300g a 5kg.(003.006.222)	FRACASSADO	
15	Repolho branco, fresco, firme e intacto, constituído por verduras de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido. Cada cabeça deve pesar em média 2 quilos. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes, aroma, cor e sabor característicos da espécie e variedade. Em grau de desenvolvimento tal quelhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de substâncias terrosas, agroquímicos, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos de polietileno (850x520mm) e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) com os padrões da embalagem da instrução normativa nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO). (03-04-0081)	Evaristo Pereira da Silva	500
		Grupo Informal de produtores do território rural	900
16	Tangerina / mexerica (Pokan ou murgote), tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em caixas de madeira pesando 20 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO).(003.002.143)	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF	6000

Processo: 952/2023 Folha nº _____

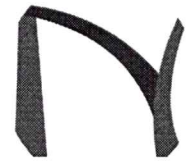
[Handwritten signature]

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão

Claudio Bueno de Oliveira
Membro da comissão

Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão

Marco Antônio dos Reis

Marlos Roberto Souza Ferraz

Alexandro Aparecido da Silva

Processo: 952/2023 Folha n° _____